

DESPACHO N.º 260/R/2020

Atribuição do título de professor emérito ao Prof. Doutor Carlos Manuel Nogueira Fino


Considerando:

- Que o Regulamento para a atribuição do título de Professor Emérito da Universidade da Madeira, Regulamento n.º 555/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 7 de julho, prevê a possibilidade de a Universidade da Madeira conceder o título de Professor Emérito aos professores que pertenceram ao quadro da Universidade, que se encontrem na situação de jubilados, aposentados ou reformados, de excecional mérito, que se tenham distinguido pela sua ação e elevado prestígio adquirido, e pela sua contribuição para a projeção regional, nacional e internacional da Universidade da Madeira;
- Que a Faculdade de Ciências Sociais aprovou no seu Conselho Científico a proposta de atribuição do Título de Professor Emérito ao Prof. Doutor Carlos Manuel Nogueira Fino;
- Que a Comissão Académica do Senado, ouvida a 25 de setembro de 2020, se pronunciou favoravelmente a esta proposta;
- Que as qualidades demonstradas pelo Doutor Carlos Manuel Nogueira Fino, Professor Catedrático da Universidade da Madeira, bem patentes no seu relevante currículo científico, na atividade pedagógica desenvolvida, nos serviços prestados com elevado sentido de missão institucional e na sua participação cívica em diferentes níveis e contextos, o tornam merecedor desta distinção.

No uso da competência estipulada na alínea l) do número 1 do artigo 27º dos Estatutos da Universidade da Madeira, e nos termos do número 3 do artigo 2.º do Regulamento n.º 555/2020, concedo o título de Professor Emérito ao Prof. Doutor Carlos Manuel Nogueira Fino, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2020.

Funchal e Universidade da Madeira, em 17 de dezembro de 2020

O Reitor,



José Carmo